



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Corregedoria-Geral

---

## **RESOLUÇÃO CGE Nº 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Nomeia Defensora Pública para a função de  
Subcorregedora-Geral*

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 30, §1º da Lei Complementar Estadual nº 136/2011

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Defensora Pública Josiane Fruet Bettini Lupion como Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2022.

**HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES**

Corregedor-Geral do Estado do Paraná